

Ata nº 60 / XIII / 2.ª SL

Aos quatro dias do mês de janeiro de 2017, pelas dezasseis horas, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Estrangeiros, na Sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta Ata, com a seguinte,

Ordem do Dia (OD):

1. Informações gerais;

1. **Apreciação e votação do parecer da Proposta de Resolução n.º 26/XIII/2ª**
Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e o Governo das Ilhas Virgens Britânicas sobre Troca de Informações em Matéria Fiscal, assinado em Londres, em 5 de outubro de 2010.
2. **Apreciação e votação do parecer da Proposta de Resolução n.º 27/XIII/2ª**
Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e o Governo das Ilhas Turcas e Caicos sobre Troca de Informações em Matéria Fiscal, assinado em Londres, em 21 de dezembro de 2010.
3. **Apreciação e votação do parecer da Proposta de Resolução n.º 28/XIII/2ª**
Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e os Estados de Guernsey sobre Troca de Informações em Matéria Fiscal, assinado em Londres, em 9 de julho de 2010.
4. **Apreciação e votação do parecer da Proposta de Resolução n.º 30/XIII/2ª**
Aprova a alteração ao artigo 8.º e outras alterações ao Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional relativas ao Crime de Agressão, adotadas na Conferência de Revisão em Kampala, de 31 de maio em 11 de junho de 2010.
5. **Apreciação e votação do parecer da Proposta de Resolução n.º 31/XIII/2ª**
Aprova a alteração ao artigo 124.º do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, adotada na Haia, em 26 de novembro de 2015.
6. **Apreciação e votação do parecer da Proposta de Resolução n.º 33/XIII/2ª**
Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e o Belize sobre Troca de Informações em Matéria Fiscal, assinado em Londres, em 22 de outubro de 2010.
7. **Apreciação e votação do parecer da Proposta de Resolução n.º 34/XIII/2ª**
Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a Federação de São Cristóvão e

Neves sobre Troca de Informações em Matéria Fiscal, assinado em Bassetere, em 29 de julho de 2010.

8. Apreciação e votação do Relatório do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2017 – Realizar uma Europa que protege, capacita e defende [COM\(2016\)710](#).

9. Apreciação e votação do Relatório do RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a Decisão de Execução do Conselho, de 12 de maio de 2016, que estabelece uma recomendação quanto à realização de controlos temporários nas fronteiras internas em circunstâncias excecionais que ponham em risco o funcionamento global do espaço Schengen [COM\(2016\) 635](#).

10. Distribuição e nomeação do autor do parecer da Conta Geral do Estado de 2015

11. Análise e decisão sobre o escrutínio de iniciativas europeias selecionadas pela CAE:

- COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO Modelo de acordo relativo ao estatuto referido no artigo 54.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2016/1624 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de setembro de 2016, relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira - [COM\(2016\) 747](#) (A iniciativa também baixa às comissões: Ass. Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e Defesa Nacional)

12. Apreciação e votação da Proposta de Orçamento da Comissão para a 2.ª sessão legislativa

13. Apreciação e votação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 215/XIII/2.ª da iniciativa de Estêvão Domingos de Sá Sequeira, que solicita a criação de vistos eletrónicos.

14. Outros assuntos

Iniciados os trabalhos, presididos pelo Senhor **Presidente, Deputado Sérgio Sousa Pinto**, tendo dado as boas-vindas aos membros da Comissão, e passado ao Ponto de Informações gerais, previsto na OD

Ponto 1.

- Baixaram à Comissão as seguintes iniciativas:

Projeto de Resolução n.º 586/XIII/2ª (PCP), pronunciando-se pela ratificação pelo Estado Português da Convenção Internacional da Organização das Nações Unidas sobre a proteção dos direitos de todos os trabalhadores migrantes e membros das suas famílias (adotada pela Resolução n.º 45/158, da Assembleia-geral, de 18 de dezembro de 1990), para discussão. O Senhor Deputado João Oliveira informou que o Grupo Parlamentar do PCP pretende apresentá-la e discutí-la em Plenário.

Projeto de Resolução n.º 589/XIII/2ª (PSD), acerca da Base das Lajes, e da responsabilidade do Grupo Parlamentar do PSD, será apresentado e discutido em Plenário, segundo referiu o Senhor Deputado José Cesário.

- Relativamente ao processo de audições em Comissão, de embaixadores portugueses no exterior, foi informado que o Senhor Embaixador em Londres, Manuel Lobo Antunes, comparecerá no próximo dia 9 de fevereiro, pelas 12 horas.

Já no 10 de janeiro, nas horas indicadas, decorrerão as seguintes audições:

- Embaixadora de Portugal em Maputo, Maria Amélia Paiva, pelas 14h30;
- Embaixador de Portugal em Argel, Carlos Oliveira, pelas 16h00.

- A audição regimental ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros que estava marcada para o dia 17 de janeiro (3ª-feira), por motivos de alteração do calendário de trabalhos parlamentares (reunião plenária às 15h para debate quinzenal com o 1.º Ministro), os Serviços sondaram o respetivo Gabinete e sugerem que a audição decorra pelas 10 horas do dia 20 de janeiro.
Submetida a apreciação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes.

Ponto 2.

Solicitou o Senhor **Deputado Filipe Lobo d'Ávila (CDS/PP)** a apresentação em bloco dos pareceres elaborados a propósito das Propostas de Resolução identificadas em 2., 3., 4., 7. e 8., atenta a similitude temática, no que mereceu a concordância de todos os Deputados presentes. Assim, e após cumprimentar os seus pares pelo facto de esta ser a primeira sessão da Comissão em 2017, desejando um bom ano a todos os presentes, passou a situar o âmbito e o objeto destes Acordos, tendo realçado o facto de este tipo de Acordos viabilizarem uma conveniente troca de informações em matéria fiscal, prevenindo, além da dupla tributação, fenómenos de branqueamento de capitais, fraude e evasão fiscal. Saliou que o alvo tributário das prestações e contribuições variam de caso para caso, consoante a especificidade dos casos. Notou, ainda, a consagração de cláusulas habilitadoras da

formulação de reservas, bem como da regra da reciprocidade. Concluiu, reunirem todas as Propostas condições para que venham a ser votadas em Plenário.

Interveio o Senhor **Deputado Paulo Neves (PSD)** para felicitar o autor pelo trabalho realizado, cujo teor o PSD acompanha por considerar crucial a troca de informações em matéria fiscal, assim prevenindo fenómenos de fraude e evasão fiscal. Salientou que o PSD é contra a existência deste tipo de *offshores*, potenciador de atividades ilícitas como, por exemplo, o branqueamento de capitais, sendo que que a consagração de Acordos como os presentes permite uma clara distinção com outros casos, por vezes injusta e incorretamente identificados como tal, como é o caso do Centro Internacional de Negócios da Madeira, que, frisou, não é nem nunca pretendeu ser uma *offshore*.

Interveio a Senhora **Deputada Lara Martinho (PS)** para felicitar o Autor e sublinhar o esforço desenvolvido pelo Estado português, no sentido de alargar a rede de controlo da fraude, evasão e branqueamento de capitais, afirmando o voto favorável do seu Grupo Parlamentar.

Interveio o Senhor **Deputado João Oliveira (PCP)** para, em nome do seu Grupo Parlamentar, desejar um bom ano novo a todos os presentes, e felicitar o autor do Parecer, puramente factual e objetivo, designadamente quanto à matéria das *offshores*, tema que merecerá declaração do seu Grupo, em Plenário. O PCP votará a favor.

Interveio o Senhor **Deputado Pedro Filipe Soares (BE)**, para referir que embora seja drasticamente diminuída a possibilidade de fuga aos impostos, o facto é que estes Acordos não prevêm a identificação dos beneficiários dos lucros. Sublinhou que o BE é favorável à troca de informações, mas não pode aceitar que desta forma se legitimem os efetivos beneficiários dos fluxos financeiros. Este tipo de Acordos, muito comuns desde 2000, tipicamente elaborados no âmbito da OCDE, não resolvem o problema de fundo nem sequer o das *offshores*.

Interveio o Senhor **Deputado Filipe Lobo d'Ávila (CDS/PP)** para agradecer todos os comentários recebidos, tendo salientado que o âmbito deste tipo de Acordos se restringe à troca de informações de natureza e interesse fiscal, já não à resolução da questão de fundo que tem a ver com a opacidade de determinadas transações financeiras internacionais. Terminou, concordando com a posição manifestada pelo PSD, designadamente, a propósito do Centro Internacional de Negócios da Madeira.

Submetidos a votação, foram aprovados por unanimidade dos deputados presentes os Pareceres alusivos às Propostas de Resolução identificadas em 2., 3., 4., 7. e 8. da OD.

Ponto 5.

Para apresentar o seu parecer, foi concedida a palavra à Senhora Deputada Lara Martinho (PS), que começou por solicitar autorização para apresentar, conjuntamente, os seus Pareceres referentes ao Ponto em apreço, bem, como o previsto no Ponto 6. Tendo colhido unânime assentimento para tal, passou a apresentar e situar as medidas em causa e seus objetivos, cuja ligação íntima motiva a sua reunião num único Relatório. Relembrou que o crime de agressão, previsto no artigo 5.º do Estatuto de Roma, institutivo do Tribunal Penal Internacional, nunca chegou a ser concretamente definido, dada a necessidade de articular elementos objetivos, isto é, a maior clareza e certeza jurídica possível e compatibilização entre jurisdições de diferentes países, face a elementos subjetivos, i.e., a importância de considerar cada caso particular à luz de todas as suas circunstâncias. Na sequência da Conferência de Revisão de Kampala, realizada em 2010, o crime de agressão veio a ser finalmente tipificado, colocando-se agora a questão da respetiva ratificação, por parte de, pelo menos, dois terços dos Estados signatários. Fez notar que esta alteração surge num momento em que vários países, sobretudo africanos, confrontados com processos no âmbito do TPI, têm manifestado, de forma mais ou menos velada, a intenção de abandonar esta jurisdição internacional. Concluiu, referindo que o Relatório, a seu ver, reúne condições para ser votado em Plenário.

Submetido a votação, foi aprovado por maioria dos Deputados presentes, com a abstenção do PCP, tendo o Senhor Presidente, no final, felicitado a autora pelo excelente e minucioso trabalho realizado.

Ponto 9.

Para apresentação do Relatório identificado neste Ponto da OD, tomou a palavra a Senhora Deputada Paula Teixeira da Cruz (PSD), tendo começado por realçar o facto de o mesmo ter sido elaborado conjuntamente com a Senhora Deputada Isabel Santos (PS). Salientou que a presença de algumas diferenças de perspetiva relativamente ao tema de fundo do Programa de Trabalho, não inviabilizou, bem pelo contrário, ajudou a construir uma posição politicamente mais rica e abrangente. A Senhora Deputada Paula Teixeira da Cruz realçou dois segmentos essenciais do Programa, a saber, a segurança e a economia, traduzidos em dez pontos fundamentais, que elencou, apesar de a referência aos direitos humanos não ter sido, na sua opinião, concretizada na prática. A alusão à questão dos refugiados resume-se a uma abordagem meramente securitária que fica muito aquém da realidade e das necessidades. Defendeu a necessidade imperiosa de fazer amadurecer a plataforma Schengen e fazer interagir todos os atores e intervenientes no fenómeno. Terminou, sublinhando a imperiosa necessidade de manter intocada a figura do direito de asilo.

Por seu turno, quis a Senhora Deputada Isabel Santos, em primeiro lugar, dirigir especiais cumprimentos à sua parceira na elaboração deste Relatório, tendo salientado a relevância desta fórmula de trabalho que, pela importância da matéria, deve ter seguimento no futuro. No seu entendimento, este Programa está excessivamente focalizado em questões económicas e securitárias, temendo pelo futuro das matérias relacionadas com os direitos humanos, tendo dado o exemplo do Acordo União Europeia/Turquia, o qual, atentas as circunstâncias, deve dar-se por quase morto. Por outro lado, o Programa nada refere a propósito da China, cujas práticas comerciais e industriais continuam a ser causa desequilibrante da economia europeia, mormente no que aos baixos salários e ao ambiente diz respeito. Concluiu, sublinhando a necessidade de acompanhar de muito perto a execução deste Programa, sendo indispensável uma intervenção diplomática mais forte e interveniente no terreno.

Interveio o Senhor **Deputado Filipe Lobo d'Ávila (CDS/PP)** para felicitar as Autoras pelo excelente trabalho que conjuntamente elaboraram. Embora não tenha conseguido ler atentamente o Relatório, a apresentação feita em sessão obriga-o a lê-lo com mais atenção. Notou, pela narração feita, que nada se refere no Programa a propósito da redefinição da identidade europeia, extremamente importante em tempos de grande incerteza política.

Interveio o Senhor **Deputado João Oliveira (PCP)** para cumprimentar as Autoras do Relatório e saudar a perspetiva consignada no mesmo relativamente ao peso excessivo da componente securitária. Sinalizou que nenhum dos magnos problemas com que a União presentemente se confronta estão abrangidos por este Programa. Nem mesmo no plano económico é feita uma apreciação suficientemente aprofundada, capaz de identificar obstáculos. Até no relacionamento externo, tal abordagem acaba por gerar economias a diferentes velocidades.

Tomou a palavra o Senhor **Presidente** para referir que se em vez de dez as opções fossem apenas três, talvez os efeitos deste Programa pudessem ser diferentes, salientando que das dez, pelo menos três são já habituais no elenco "residente" deste tipo de documento, sujeitas a sucessivas reciclagens. Desejou que o Programa seja fator de união e certeza, em vez da incerteza que parece alimentar.

Interveio o Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) para cumprimentar as Senhoras Deputadas pelo trabalho efetuado, até pela reflexão política que propiciou em trabalho de Comissão. Segundo afirmou, o cerne desta questão reside na visão que se possui para a Europa, onde não existe liderança e projeto político, gerando a incerteza que todos presenciamos. Nem Portugal, nestas circunstâncias, possui meios para fazer uma efetiva diferença, dado o valor de seu PIB. Daí que sejam muito mais as divergências do BE

relativamente ao Programa, cujas questões fundamentais não são por este abordadas. Indicou, ainda, que o BE votará favoravelmente o Relatório.

Submetido a votação, o Relatório foi aprovado por maioria, com votos favoráveis de todos os Deputados presentes e com a abstenção do PCP.

Ponto 10.

A Senhora **Deputada Ângela Guerra (PSD)** solicitou o adiamento da apresentação do seu Relatório para a sessão de 10 de janeiro, dado tratar-se de matéria complexa e de superior relevância. Desejou a todos, ainda, um bom ano de 2017.

Ponto 11.

Relativamente à apreciação da Conta Geral do Estado de 2015, a Senhora **Deputada Lara Martinho (PS)** indicou que o seu Grupo Parlamentar indigitará oportunamente o Relator, tendo sido expressamente recordado que a sua votação deverá ocorrer, no máximo, até 24 de janeiro.

Ponto 12.

A Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, acerca da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira – COM(2016)747, irá ser escrutinada pelo Senhor Deputado Ascenso Simões (PS).

Ponto 13.

Relativamente a este Ponto, e precedida de prévia remessa de projeto aos diferentes Coordenadores dos diferentes Grupos Parlamentares, foi analisado e discutido o projeto de orçamento da Comissão para o ano de 2017, na sequência da aprovação do respetivo Plano de Atividades. Referiu o Senhor **Presidente** que, relativamente ao ano de 2016, existe um acréscimo, lembrando que no exercício do ano transato a execução orçamental subiu acima dos 90%, pelo que o aumento do nível de ambição das atividades da Comissão, mormente no que concerne à sua representação externa, deve aqui ficar convenientemente respaldado.

Acresce que praticamente todos os contributos dos diferentes Partidos foram acolhidos, permitindo um amplo consenso nesta matéria.

Assim, submetido a votação, o Orçamento para 207 foi aprovado por unanimidade e aclamação de todos os Deputados presentes.

Ponto 14.

Neste Ponto, foi apreciada e votada a Nota de Admissibilidade relativa à Petição acima identificada, tendo a Comissão tomado conhecimento do objeto da mesma e avaliado preliminarmente a reunião dos respetivos requisitos legais, tanto negativos como positivos. Neste seguimento, sujeita a votação, a Nota foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes.

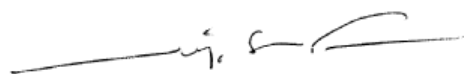
Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** agradeceu a presença dos membros do Governo e declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos.

A presente reunião possui registo áudio consultável em:

http://media.parlamento.pt/site/XIIIILEG/1SL/COM/02_CNECP/CNECP_20170104.mp3

Palácio de S. Bento, 04 de janeiro de 2017

O Presidente da Comissão,



(Sérgio Sousa Pinto)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra
Carlos Alberto Gonçalves
Carlos Páscoa Gonçalves
Domicília Costa
Filipe Lobo D' Ávila
Isabel Santos
Joana Lima
João Oliveira
José Cesário
Lara Martinho
Nuno Magalhães
Paula Teixeira da Cruz
Paulo Neves
Pedro Filipe Soares
Porfírio Silva
Ricardo Baptista Leite
Sérgio Sousa Pinto
Maria Augusta Santos
Maria Manuela Tender
Pedro Alves
Wanda Guimarães

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Martins
Ascenso Simões
Paulo Pisco
Rui Silva
Sérgio Azevedo

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Gabriela Canavilhas

A presente Ata foi aprovada em reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, realizada no dia 16 /05/2017.